

ESTRUTURA INSTITUCIONAL PARA GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA: COLEGIADO METROPOLITANO, ENTRAVES JURÍDICOS E FINANCIAMENTO. O CASO DA BAHIA.

■Lei Complementar nº 41, de 13 de junho de 2014:

Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador – EMRMS.

<u>Estrutura de governança Interfederativa:</u> Colegiado Metropolitano, Comitê Técnico, Conselho Participativo, Secretário Geral da Entidade.

Entraves jurídicos ao funcionamento da EMRMS:

- **❖** ADIN 5155/BA − STF
- Regimento Interno Provisório da Entidade;
- Funcionamento incipiente e provisório dos órgãos de sua estrutura de governança;
- ❖A inexistência de Regimentos para disciplinar o funcionamento dos Órgãos;
- ❖A falta de definição da estrutura administrativa de gestão da entidade;
- ❖A necessidade de efetiva estruturação jurídica e financeira dos Fundos para custeio das atividades da Entidade de Governança Interfederativa e dos serviços compreendidos nas funções públicas de interesse comum;

•Financiamento:

- . Fundos: Fundo de Mobilidade e de Modicidade Tarifária do Transporte Coletivo da RMS; Fundo de Universalização do Saneamento Básico da RMS e o Fundo de Desenvolvimento da RMS.
- . Recursos do Orçamento do Estado e dos Municípios da RMS e Transferências da União.